



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 041 /2004

Goiânia, 23 de abril de 2004.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que o município de Formosa implantou o serviço de Tomografia em seu município;
- 2- Que o município de Anápolis foi comunicado da transferência da demanda da região Entorno Norte para Formosa;

RESOLVEM:

- a- aprovar, AD REFERENDUM, ajustes na PPI do Teto Financeiro Federal da Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado de Goiás (quadros anexos com a titulação de PPI GOIÁS Abril 2004 com Ajustes Junho 2004).
- b- esta Resolução entra em vigor na presente data, com efeitos a partir da competência junho/2004, revogadas as disposições em contrário.

Representação Estadual

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde

Representação Municipal

Dr. Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secr. Mun. Saúde de Goiânia